



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO NO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2015, NA MODALIDADE PREGÃO Nº 016/2015 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS E A EMPRESA LICITANTE ENGEPAR COMERCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

O MUNICÍPIO DE TOMBOS, com sede na Praça Cel. Quintão, 05, Centro em Tombos, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.114.223/0001-45, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR JOSÉ BASTOS**, brasileiro, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa licitante **ENGEPAR COMERCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**, representada por **SIDNEI DE ANDRADE BALBI**, residente à Rua Doutor Leandro Ribeiro da Silva, nº 10 A, Bairro Alto da Boa Vista, Rio de Janeiro/RJ, Cep: 20.535-160, portador do CPF nº 116.242.157-69, doravante denominada **Contratada**, celebram o presente Termo Aditivo, conforme as cláusulas a seguir:

As partes por mutuo consenso resolvem, com base no art. 57 da Lei 8.666/93, alterar a cláusula II do contrato nº 049/2015 celebrado na data de 20 de maio de 2015, nos seguintes termos e redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação por 90 (noventa) dias, do **Contrato nº 049/2015**, Processo Licitatório nº **032/2015**, na modalidade Pregão nº **016/2015**, que objetiva o Fornecimento dos Equipamentos de acordo com o **contrato OGU 1011.445-29/2013, em atendimento ao Programa PRONAT/MDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

“O presente Termo Aditivo vigorará a partir do dia **18 de agosto de 2015** encerrando sua vigência no dia **15 de novembro de 2015**, podendo ainda ser prorrogado por iguais períodos.”

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em vigor, sob igual teor e para o mesmo efeito, as demais Cláusulas e Anexos do Contrato inicial que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CÓPIAS

Do presente Termo Aditivo serão extraídas as seguintes cópias

- a) Uma para a Contratada;
- b) Uma para a Contratante; e
- c) Uma, em extrato, para ser publicada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

E por assim acordarem, as partes declaram aceitar todas as disposições estabelecidas no presente Termo Aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes e testemunhas a seguir, a todo ato presente.

Tombos, 18 de Agosto de 2015.

OSCAR JOSÉ BASTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ENGEPAR COMERCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
SIDNEI DE ANDRADE BALBI

TESTEMUNHAS:

1 - _____

CPF: _____

2 - _____

CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO NO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2015, NA MODALIDADE PREGÃO Nº 016/2015 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS E A EMPRESA LICITANTE ENGEPAR COMERCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

O MUNICÍPIO DE TOMBOS, com sede na Praça Cel. Quintão, 05, Centro em Tombos, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.114.223/0001-45, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR JOSÉ BASTOS**, brasileiro, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa licitante **ENGEPAR COMERCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**, representada por **SIDNEI DE ANDRADE BALBI**, residente à Rua Doutor Leandro Ribeiro da Silva, nº 10 A, Bairro Alto da Boa Vista, Rio de Janeiro/RJ, Cep: 20.535-160, portador do CPF nº 116.242.157-69, doravante denominada **Contratada**, celebram o presente Termo Aditivo, conforme as cláusulas a seguir:

As partes por mutuo consenso resolvem, com base no art. 57 da Lei 8.666/93, alterar a cláusula II do contrato nº 049/2015 celebrado na data de 20 de maio de 2015, nos seguintes termos e redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação por 90 (noventa) dias, do **Contrato nº 049/2015**, Processo Licitatório nº **032/2015**, na modalidade Pregão nº **016/2015**, que objetiva o Fornecimento dos Equipamentos de acordo com o **contrato OGU 1011.445-29/2013, em atendimento ao Programa PRONAT/MDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

“O presente Termo Aditivo vigorará a partir do dia **16 de novembro de 2015** encerrando sua vigência no dia **09 de fevereiro de 2016** podendo ainda ser prorrogado por iguais períodos.”

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em vigor, sob igual teor e para o mesmo efeito, as demais Cláusulas e Anexos do Contrato inicial que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CÓPIAS

Do presente Termo Aditivo serão extraídas as seguintes cópias

- a) Uma para a Contratada;
- b) Uma para a Contratante; e
- c) Uma, em extrato, para ser publicada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

E por assim acordarem, as partes declaram aceitar todas as disposições estabelecidas no presente Termo Aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes e testemunhas a seguir, a todo ato presente.

Tombos, 16 de novembro de 2015.

OSCAR JOSÉ BASTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ENGEPAR COMERCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
SIDNEI DE ANDRADE BALBI

TESTEMUNHAS:

1 - _____

CPF: _____

2 - _____

CPF: _____